



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

CONTRATO Nº 041/SESPA/PMA/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA ATRAVÉS DA **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA** E A EMPRESA **M H S FREITAS - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno sob nº 11.372.925/0001-80, com sede na Rua São Benedito, nº 952, Bairro: Centro, CEP: 68.230.000, na cidade de Almeirim/PA, representada pela Secretária Executiva de Saúde Ilma. Sra. **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, portadora da carteira de identidade nº 260926, inscrita no CPF nº 268.892.502-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M H S FREITAS - ME**, com sede a Rua K1, nº 120, Bairro: Vila Industrial, CEP: 68.240-000, Município de Almeirim/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.989.409/0001-76, representada neste ato por **Mauro Henrique Silva de Freitas**, portador da Carteira de identidade 260925 SSP/AP e CPF/MF nº. 231.728.512, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Dispensa de Licitação Nº 001/2021 Art. 24, Inc. IV, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA.**

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, a Dispensa de Licitação nº **042/2021** do tipo **MENOR PREÇO** com execução indireta, observando o que consta do **processo** e seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.

2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3- É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Caberá a CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços objeto deste Dispensa de Licitação, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir Ordem de início de serviço autorizando o início da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Caberá a CONTRATADA, as obrigações previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 042.2021/SESPA/PMA.

4.2 - Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

4.3 - Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos;

4.4 - Manter preposto aceito pela administração da Secretaria Municipal durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;

4.5 - Entregar os produtos e serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

4.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente;

4.7 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

4.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados direto ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

4.9 - Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

4.10 - Informar ao Gestor, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

4.12 - Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

4.13 - Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

4.14 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal/Secretaria Executiva de Saúde;

4.15 - A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;

4.16 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA V- DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

5.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme planilha de preços abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL MÃO DE OBRA
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR L200 TRITON	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00	R\$ 3,75	R\$ 30,00
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR HILUX	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00	R\$ 60,00	R\$ 480,00
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR DOBLO	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR FIAT TORO	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ONIX	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00		R\$ 0,00
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PALIO	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR FIAT UNO	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA/TORO	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
EVAPORADORA DO AR-CONDICIONADO/PALIO	1	R\$ 698,00	R\$ 698,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /FIAT TORO	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /L 200	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /Palio	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /ONIX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00		
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /Hilux	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /Doblo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR /Fiat uno	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /L 200	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT TORO	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /ONIX	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00		R\$ 0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /Palio	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /hilux	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /fiat uno	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL /Doblo	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FILTRO DE AR DO MOTOR / L 200	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR DO MOTOR / FIAT TORO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR DO MOTOR / Palio	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR DO MOTOR /hilux	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR DO MOTOR /doblo	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR DO MOTOR /fiat uno	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO/ L 200 triton	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO/ hilux	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

FILTRO DE AR CONDICIONADO/FIAT TORO	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO/Palio	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO/ doblo	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO/ fiat uno	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FLEXIVEL DA DESCARGA /FIAT TORO	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
OLEO 90 DA CAIXA DE MARCHA/ FIAT TORO	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
OLEO 90 DA CAIXA DE MARCHA/ PALIO	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
OLEO 90 DA CAIXA DE MARCHA/ FIAT UNO	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
OLEO 90 DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00
OLEO DE FREIO/PALIO	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
COXIM DO MOTOR /PALIO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
COXIM INFERIOR DCAIXA DE MARCHA / PALIO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00
COXIM LATERAL DA CAIXA DE MARCHA	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
COXIM DA BANDEJA/ FIAT TORO	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00
COXIM SUPERIOR DA CAIXA DE MARCHA / PALIO	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00
COXIM DA BANDEJA/PALIO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
COXIM DA BANDEJA/ DOLO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
BUCHA DA BANDEJA/ FIAT TORO	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
BUCHA DA BANDEJA / PALIO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CORREIA DO ALTERNADOR / DOBLO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00
CORREIA DO ALTERNADOR / FIAT UNO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
BUCHA DO JUMELO/ HILUX	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
BUCHA DO JUMELO/ L 200	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00
BUCHA ESTABILIZADORA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 76,00	R\$ 152,00
BUCHA DO JUMELO/ DOBLO	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00
BOBINA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO/HILUX	1	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
BORRACHA AMORTECEDOR TRAZEIRO/L200	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00
BORRACHA ESTABILIZADORA /HILUX	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
BORRACHA ESTABILIZADORA /L200	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

BUCHA DA MOLA / DOBLO	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00
BUCHA DA MOLA MESTRE / HILUX	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00
RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA/FIAT UNO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA/PALIO	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
RETENTOR DO GIRO BREQUIN/PALIO	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
RETENTOR DO GIRO BREQUIN/FIAT UNO	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
RETENTOR DO VOLANTE / PALIO	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
RADIADOR / DOBLO	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
SILICONE / PALIO	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA / PALIO	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 91,00	R\$ 91,00
CORREIA DENTADA / PALIO	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
CORREIA HIDRAULICA/ FIAT UNO	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORREIA HIDRAULICA/ DOBLO	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00
BIELETAS / L 200 TRITON	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
BIELETAS /FIAT TORO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
BIELETAS / HILUX	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CRUZETA DO CARDAN TRAZEIRO/HILUX	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
LAVANCA DO CÂMBIO /PALIO	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
LANTERNA TRAZEIRA L/E/HILUX	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
LÂMPADA H4 /PALIO/HILUX	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00	R\$ 101,00	R\$ 404,00
LÂMPADA AMARELA DO PISCA /L 200	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00
LÂMPADA AMARELA DO PISCA /HILUX	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 103,00	R\$ 206,00
LÂMPADA DE 01 POLO	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
LÂMPADA DE 02 POLOS HILUX/L200 TRITON	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	R\$ 105,00	R\$ 420,00
LÂMPADA PINGO DAGUA / L 200/ HILUX	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 106,00	R\$ 424,00
JUNTA DA TAMPA DA VALVULA/ PALIO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00
JUNTAS HOMOCINETICAS/ FIAT UNO	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
JUNTAS HOMOCINETICAS	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
JOGO DE SAPATAS DE FREIO / DOBLO	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
JOGO DE SAPATAS DE FREIO / PALIO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00
JOGO DE SAPATAS DE FREIO/FIAT UNO	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

JOGO DE SAPATAS DE FREIO / L200	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO / DOBLO	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO / PALIO	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO / FIAT UNO	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO/L200	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
ROLAMENTO ESQUERDO DA RODA DIANTEIRO/FIAT UNO	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
ROLAMENTO ESQUERDO DA RODA TRASEIRA /FIAT TORO.	1	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
MOTOR DE PARTIDA /HILUX	1	R\$ 2.352,00	R\$ 2.352,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO /HILUX	2	R\$ 477,00	R\$ 954,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
AMORTECEDOR TRASEIRO/PALIO	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
AMORTECEDOR TRASEIRO/HILUX	1	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
ATUADOR DA EMBREAGEM	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E - L200	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00		R\$ 0,00
SENSOR DE ABS/HILUX	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
PERNO DA RODA DIANTEIRO L/E	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 127,00	R\$ 254,00
PENEU ARO 175/70/14 - FIAT UNO	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00
PENEU ARO 17 265/70 - HILUX	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS /TORO	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
KIT DE EMBREAGEM / PALIO	1	R\$ 421,00	R\$ 421,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
KIT DE EMBREAGEM/L200	1	R\$ 2.085,00	R\$ 2.085,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA			R\$ 28.509,00		R\$ 11.324,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
----------------------	----------------



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE TODOS OS
VEICULOS (FIAT
TORO, PALIO, HILUX, FIAT UNO,
L200, ONIX, DOBLO)

R\$ 10.167,00

5.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

5.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

5.4- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens e serviços efetivamente demandados e prestados.

CLÁUSULA VI- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1- A vigência do Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar de **12 do mês de abril de 2021** e término em **12 do mês de outubro de 2021**.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado prestado o serviço, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais /Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Secretaria, responsável pela fiscalização do objeto mencionado.

7.2 - Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta prestação dos serviços

7.3 - O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas,



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

enquanto durar a execução dos serviços.

7.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a)** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b)** Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA IX – ALTERAÇÕES

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual.

CLÁUSULA X – RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2021, na seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA:	0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:	10 122 0010 2.057	MANUTENÇÃO DA SEC. EXECUTIVA DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPEZA:	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	12110000	

11.2 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA XII- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

12.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto da Dispensa de Licitação N° 042/2021 Art. 24, Inc. IV será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e nos Diários Oficiais

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Almeirim/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal n° 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Abaetetuba, 12 de abril de 2021.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

M H S FREITAS - ME
CNPJ Nº 26.989.409/0001-76
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: